



I CONCURSO JOVENS CLARINETISTAS DE SÃO PAULO EDIÇÃO JOSÉ MÁXIMO SANCHES

EDITAL

O presente edital regulamenta a realização do I Concurso Jovens Clarinetistas de São Paulo, edição José Máximo Sanches.

1 - APRESENTAÇÃO

- 1) O I Concurso Jovens Clarinetistas de São Paulo, Edição José Máximo Sanches é uma realização da Companhia do Clarinete e da Royal Global.
- 2) O concurso premiará jovens clarinetistas, promovendo e incentivando seus estudos e profissionalização, e fomentará a circulação e a produção musical no país.
- 3) Esta primeira edição do concurso recebe o nome de José Máximo Sanches, grande clarinetista e professor de inúmeros profissionais brasileiros.

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

- 1) O concurso será coordenado por uma Comissão Organizadora, formada por clarinetistas profissionais.
- 2) A Comissão Organizadora será responsável por conduzir e realizar todas as ações previstas para o concurso, fazendo cumprir todas as normas deste edital.
- 3) Cabe à Comissão Organizadora a decisão de todas as questões pertinentes ao concurso.
- 4) A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:
 - I. Kássia Leandro de Oliveira - Companhia do Clarinete
 - II. Marcos Jacob Costa Cohen - Royal Global

3 - INSCRIÇÕES

- 1) Poderão se inscrever no concurso, todos os clarinetistas que não tenham completado 26 anos de idade até o dia 23 de novembro de 2026.
- 2) Será aceita apenas uma inscrição por candidato, que deverá ser realizada através do preenchimento de formulário online, que estará disponível a partir do dia 10 de junho 2026 até o dia 02 de agosto 2026 no site www.ciaclarinete.com.br.
- 3) Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 4) O pagamento deverá ser realizado via PIX, na chave 11947735612.
- 5) Após o pagamento, o comprovante deverá ser enviado por e-mail para o endereço eletrônico canalciaclarinete@gmail.com.

6) Para a homologação da inscrição, também será necessário o envio de cópia dos seguintes documentos:

I. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

II. Para candidatos menores de 18 anos, será necessário o envio do Termo de Autorização para Participação, assinada pelo responsável legal, juntamente com a cópia da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação do responsável.

7) A documentação do item anterior deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico canalciacclarinete@gmail.com.

8) A confirmação da homologação e o número de inscrição de cada candidato(a) serão enviados para o endereço eletrônico fornecido no formulário on-line.

9) Nenhuma inscrição será homologada sem que todos os procedimentos descritos neste edital sejam cumpridos dentro do prazo estipulado.

4 - MODALIDADES

1) Haverá duas modalidades no I Concurso Jovens Clarinetistas de São Paulo, Edição José Máximo Sanches: Infantil (até 15 anos de idade) e Juvenil (de 16 até 26 anos de idade).

2) O candidato deverá seguir as orientações de acordo com a modalidade escolhida.

4.1 - MODALIDADE INFANTIL

1) A avaliação dos candidatos se dará em 2 etapas: Eliminatória e Final.

4.1.1 - ELIMINATÓRIA

1) A etapa Eliminatória será realizada no dia 20 de novembro de 2026, de maneira presencial, no Auditório da Escola Municipal de Artes de Ribeirão Pires - EMARP.

2) Participarão desta etapa todos os candidatos inscritos.

3) Nesta etapa, cada candidato deverá apresentar o primeiro movimento – *I. Quebrantos – da obra Clarividências*, de Dimas Sedícias.

4) Serão selecionados 6 candidatos para a etapa Final.

5) O resultado dessa etapa será divulgado no final da programação do dia 20 de novembro.

4.1.2 - FINAL

1) A etapa Final será realizada no dia 21 de novembro de 2026, de maneira presencial, no Auditório da Escola Municipal de Artes de Ribeirão Pires - EMARP, em Ribeirão Pires.

2) Participarão desta etapa os 6 candidatos selecionados na etapa Eliminatória.

3) Nesta etapa, cada candidato deverá apresentar o primeiro movimento – *I. Lembranças de Mignone – da obra Meloritmias No. 8*, de Ernani Aguiar.

4) Serão selecionados 3 vencedores dentre os candidatos.

5) O resultado dessa etapa será divulgado no final da programação do dia 21 de novembro.

4.2 - MODALIDADE JUVENIL

- 1) A avaliação dos candidatos se dará em 3 etapas: Eliminatória, Semifinal e Final

4.2.1 - ELIMINATÓRIA

- 1) A etapa Eliminatória será realizada a partir da análise de vídeos enviados pelos candidatos, contendo a obra *Solo de Clarineta*, de Flávio Lopes de Figueiredo Junior.
- 2) A obra selecionada deverá ser gravada em áudio e vídeo, com resolução mínima de 720p (1280 x 720) em modo paisagem (imagem na horizontal), em tomada única, contínua, sem quebras, cortes ou edições de qualquer tipo.
- 3) No vídeo gravado, o executante deverá estar no centro da imagem com o rosto, as mãos e o instrumento inteiros visíveis em toda a duração do vídeo.
- 4) O vídeo deverá ser postado na plataforma YouTube e deverá estar em modo "não listado"; vídeos que estiverem no modo "privado" implicarão na desclassificação do candidato.
- 5) O link do vídeo deverá ser enviado para o e-mail canalciacarinete@gmail.com até o dia 05 de setembro de 2026.
- 6) Serão selecionados 10 candidatos para a etapa Semifinal.
- 7) O resultado dessa etapa será divulgado no dia 28 de outubro de 2026. A lista estará disponível no site ciacarinete.com.br e nas redes sociais.

4.2.2 - SEMIFINAL

- 1) A etapa Semifinal será realizada no dia 20 de novembro de 2026, de maneira presencial, no Auditório da Escola Municipal de Artes de Ribeirão Pires - EMARP.
- 2) Participarão desta etapa os candidatos selecionados por meio dos vídeos da etapa Eliminatória.
- 3) Nesta etapa, cada candidato deverá apresentar a obra *Moods (Borderline)* de Eduardo Frigatti.
- 4) Serão selecionados 6 candidatos para a etapa Final.
- 5) O resultado dessa etapa será divulgado no final da programação do dia 20 de novembro.

4.2.3 - FINAL

- 1) A etapa da Final será realizada no dia 22 de novembro de 2026, de maneira presencial, no Auditório da Escola Municipal de Artes de Ribeirão Pires - EMARP.
- 2) Participarão desta etapa os candidatos selecionados na etapa Semifinal.
- 3) Nesta etapa, cada candidato deverá apresentar a obra *Fantasia SulAmérica*, de Claudio Santoro.
- 4) Serão selecionados 3 vencedores dentre os candidatos.
- 5) O resultado dessa etapa será divulgado no final da programação do dia 22 de novembro.

5 - COMISSÃO JULGADORA

- 1) O concurso contará com uma Comissão Julgadora composta por clarinetistas profissionais, todos referência em suas áreas de atuação, tanto para a avaliação das execuções gravadas (Eliminatória) quanto nas performances da Semifinal e Final.
- 2) O julgamento das execuções de cada candidato ocorrerá com a atribuição de notas de 0 a 10 por cada membro da Comissão Julgadora, que serão registradas em formulários devidamente assinados e encaminhados à Comissão Organizadora.
- 3) A nota final de cada concorrente será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora.
- 4) Em caso de empate, o prêmio será dado ao candidato mais jovem.
- 5) É reservado à Comissão Julgadora o direito de não atribuir a premiação, caso considere que nenhum dos candidatos alcançou o nível técnico e requisitos artísticos exigidos neste Edital, não cabendo qualquer recurso ou pedido de reconsideração contra esta decisão.

6 - CESSÃO DE DIREITOS

- 1) Os candidatos e/ou seus responsáveis legais concordam em ceder os direitos de imagem e som à Comissão Organizadora para eventual utilização, sem fins lucrativos.

7 - PREMIAÇÃO

- 1) O I Concurso Jovens Clarinetistas de São Paulo, Edição José Máximo Sanches oferecerá as seguintes premiações:

MODALIDADE INFANTIL

- Primeiro Lugar: clarineta Polaris em Si Bemol
- Segundo Lugar: barrilhete ajustável
- Terceiro Lugar: barrilhete tradicional

MODALIDADE JUVENIL

- Primeiro Lugar: clarineta Firebird em Si Bemol
- Segundo Lugar: clarineta Max em Si Bemol
- Terceiro Lugar: barrilhete ajustável

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Os contatos que se fizerem necessários deverão ser endereçados à Comissão Organizadora do I Concurso Jovens Clarinetistas de São Paulo, Edição José Máximo Sanches através do e-mail canalciacarinete@gmail.com.
- 2) Os termos do presente edital poderão ser alterados caso as condições para a realização do concurso sejam modificadas

3) As alterações, que porventura ocorram, deverão ser comunicadas publicamente em tempo hábil de tal maneira que não ocorram quaisquer tipos de prejuízos aos participantes

4) Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente e de forma irrecorrível pela Comissão Organizadora